



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação Nº 05/2015

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 30 de Junho de 2015, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81, nº 2, da alínea b), da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Caboverdianos, analisou a proposta apresentada pela Camara municipal do Maio no sentido de alienar alguns imóveis municipais, tendo deliberado o seguinte:

Edifício situado na Avenida Amílcar Cabral, Cidade do Porto Inglês (Antiga Central Eléctrica), com a área de 196 metros quadrados, ao preço base mínimo de 6.000.000\$00 (Seis milhões de escudos), **Aprovado por unanimidade:**

Edifício situado na rua 1º de Maio, zona de Farol da Cidade do Porto Inglês, com a área de 143.26 metros quadrados, ao preço base mínimo de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos) **Aprovado com 6 votos a favor da bancada do MPD, 6 abstenções da bancada do PAICV e zero contra;**

Três Pardieiros situados na Cidade do Porto Inglês, nas proximidades do Bar COCO, com: (66,43), (66,16) e (60,51) metros quadrados, respectivamente, ao preço base mínimo de 400.000\$00 (Quatrocentos mil escudos) cada um. **Aprovado com 7 votos a favor da bancada do MPD, 6 abstenções da bancada do PAICV e zero contra.**

Cidade do Porto Inglês, Maio, ao 30 de Junho de 2015

O Presidente



/Dr. Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca/